



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 24/02/2025

## Indicação Nº: 053/2025

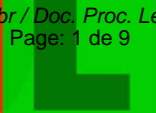
**Ementa:** Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 212, caput, do Regimento Interno, esta INDICAÇÃO ao EXECUTIVO de projeto de Lei que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, A SER ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES DE CARREIRA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Entrada na Câmara:** 24/02/2025

**Autoria:**

ELIAS MOREIRA JÚNIOR

**Comissões:**



## INDICAÇÃO \_\_\_\_/2025

Ipatinga, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 212, caput, do Regimento Interno, esta **INDICAÇÃO** ao EXECUTIVO de projeto de Lei **que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, A SER ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES DE CARREIRA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o fator de blindagem política que a SEPAG proporciona à Administração, pois o setor lida diretamente com o servidor e ele é a imagem da Administração para o munícipe.

Considerando a ampla gama de demandas realizadas pelo setor e o vasto conhecimento técnico especializado necessário para execução dessas tarefas.

Considerando a exigência de cumprimento de prazos rigorosos e o conhecimento e obediência a diversos mandamentos legais.

Considerando a importante necessidade de manter uma postura ética e sigilosa sobre as informações sensíveis de servidores.

Se Justifica a presente indicação com o objetivo de valorizar o setor da SEPAG.

Atenciosamente,

---

**VEREADOR ELIAS MOREIRA JUNIOR**

**Excelentíssimo Sr. Vereador  
Werley Glicério Furbino de Araújo,  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga-MG**



[gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br)  
[eliasdafonte.com.br](http://eliasdafonte.com.br)



**(31) 98527-7442**

**ELIAS DA FONTE**  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

## INDICAÇÃO DE MINUTA PARA PROJETO DE LEI

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, A SER ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES DE CARREIRA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º** Fica instituída a Gratificação de Folha de Pagamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor referente ao Grupo Ocupacional 05, grupo de vencimento 05 (cinco), nível 00, conforme disposto na Lei nº 2.426, de 29 de março de 2008 e suas alterações, a ser atribuída aos servidores de carreira, conforme parágrafo único, que será paga mensalmente.

**Parágrafo Único** - Farão jus à Gratificação de Folha de Pagamento os servidores de carreira, que estiverem em efetivo exercício e lotados na SEPAG do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** A Gratificação de Folha de Pagamento integrará o salário ou vencimento, férias, licença maternidade, gratificação natalina e 13º (décimo terceiro salário), tomando-se por base a remuneração do mês de gozo da licença ou afastamento.

**Parágrafo Único** - Consideram-se meses efetivamente trabalhados os meses em que o servidor estiver afastado em gozo de férias ou de licença maternidade.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Perderá o direito de receber a Gratificação de Folha de Pagamento o servidor que deixar de ser lotado na SEPAG no Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



[gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br)  
[eliasdafonte.com.br](http://eliasdafonte.com.br)

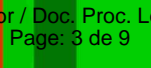


**(31) 98527-7442**

**ELIAS DA FONTE**  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura é o maior empregador da cidade de Ipatinga. O que significa que a administração pública tem um papel fundamental na economia local.

Considerando, a título de exemplo, que a FSFX possui aproximadamente 6.500 funcionários em todo o seu sistema (atuando em 6 estados pelo país) e conta com uma equipe bem maior do que a Prefeitura de Ipatinga. O que significa que a equipe da SEPAG da prefeitura tem uma carga de trabalho maior e um efetivo menor.

Considerando o fator de blindagem política que a SEPAG proporciona à Administração. A SEPAG lida diretamente com o servidor e ele é a imagem da Administração para o munícipe.

Considerando a ampla gama de demandas realizadas pelo setor, vide Anexo I, e o vasto conhecimento técnico especializado necessário para execução dessas tarefas.

Considerando a exigência de cumprimento de prazos rigorosos e o conhecimento e obediência a diversos mandamentos legais.

Considerando a importante necessidade de manter uma postura ética e sigilosa sobre as informações sensíveis de servidores.

Considerando os valores efetivamente trabalhados pela SEPAG na geração de diversos tipos de folha de pagamento. A saber:

| <i>TIPO DE FOLHA /<br/>VALORES<br/>TRABALHADOS PELA<br/>SEPAG</i> | <i>OUTUBRO</i>           | <i>NOVEMBRO</i>          |
|---|--------------------------|--------------------------|
| <i>PAGAMENTO</i>  | R\$ 33.725.681,00        | R\$ 33.602.106,96        |
| <i>FÉRIAS</i>   | R\$ 1.931.270,43         | R\$ 1.356.388,79         |
| <i>RESCISÃO</i>   | R\$ 745.719,24           | R\$ 492.794,24           |
| <b>TOTAIS</b>   | <b>R\$ 36.402.670,67</b> | <b>R\$ 35.451.289,99</b> |

Considerando as diversas justificativas pontuais demonstradas no Anexo I e II.



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br  
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

## Anexo I

### Justificativas gerais:

#### Sigilo

1. **Manuseio de informações sigilosas:** A equipe da SEPAG lida com informações sigilosas de alto valor estratégico, como dados pessoais e financeiros dos servidores. O manuseio dessas informações requer habilidades técnicas e conhecimento especializado além de alto nível de responsabilidade e sigilo.

#### Desempenho

2. **Desempenho do setor:** O incentivo financeiro pode contribuir para melhorar o desempenho do setor, aumentando a produtividade e eficiência nos processos.

3. **Eficiência operacional:** Servidores motivados e com melhor preparo técnico podem otimizar o processo de folha de pagamento, agilizando o atendimento às demandas dos funcionários.

4. **Redução de erros e retrabalho:** A gratificação pode incentivar a equipe a dedicar mais atenção e esforços em minimizar erros, o que reduzirá o retrabalho e possíveis penalidades.

5. **Incentivo à capacitação:** A gratificação pode ser associada à busca de capacitação adicional, melhorando o nível de conhecimento e desempenho da equipe.

6. **Valorização do serviço:** Reconhecer o trabalho dos servidores do setor de Folha de Pagamento por meio de gratificação demonstra a importância que o órgão público atribui à equipe responsável pelo pagamento dos funcionários.

7. **Reconhecimento dos desafios:** A concessão de uma gratificação reconhece o empenho e a dedicação dos servidores em lidar com os desafios inerentes ao setor de folha de pagamento.

8. **Estímulo à colaboração:** A gratificação pode incentivar a formação de equipes mais colaborativas, buscando soluções conjuntas para os desafios do setor.



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br  
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

9. **Atratividade e retenção de talentos:** A concessão de uma gratificação torna o cargo mais atraente para profissionais qualificados, o que contribui para a retenção de talentos na seção.

10. **Aumento da satisfação dos funcionários:** Servidores com suas remunerações devidamente processadas e esclarecidas têm maior satisfação com o trabalho e com a instituição em que atuam.

11. **Impacto positivo na motivação geral:** A implementação da gratificação pode refletir na motivação geral dos servidores da prefeitura, promovendo um ambiente mais positivo e engajado no trabalho.

12. **Complexidade e especialização:** O processamento da folha de pagamento envolve cálculos complexos e exige alto nível de treinamento e especialização, tanto em legislação trabalhista e previdenciária, bem como elevado conhecimento informático e de sistemas.

13. **Alta responsabilidade financeira:** Qualquer erro no processamento dos salários pode afetar diretamente a vida dos funcionários e resultar em problemas financeiros e, principalmente, políticos para a prefeitura.

14. **Atualização contínua:** A legislação municipal é dinâmica, e os servidores do setor precisam estar em constante atualização para garantir a conformidade com as normas vigentes.

15. **Atendimento ao cliente:** A equipe da SEPAG também é responsável por fornecer suporte e atendimento aos servidores do Município de Ipatinga. Isso inclui responder a perguntas sobre salários, benefícios e outras questões relacionadas com agilidade, precisão e cordialidade.

16. **Processamento de salários:** A equipe da SEPAG é responsável pelo processamento de salários de todos os servidores do Município de Ipatinga/MG. Esse processo envolve cálculos complexos.

17. **Auditoria de informações:** A equipe da SEPAG trabalha com um alto volume de informações que precisam ser auditadas e trabalhadas com precisão. Isso inclui a verificação de dados pessoais e financeiros dos servidores, bem como a revisão de informações de pagamento e benefícios.



[gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br)  
[eliasdafonte.com.br](http://eliasdafonte.com.br)



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

18. **Processamento de benefícios:** A equipe da SEPAG é responsável pelo processamento de benefícios, como férias, abonos diversos e gratificação natalina, para os servidores do Município de Ipatinga.

19. **Atendimento a prazos:** A equipe da SEPAG é responsável por atender a prazos rigorosos para o processamento de salários e vantagens dos servidores do Município de Ipatinga. Isso requer habilidades técnicas e organizacionais, bem como a capacidade de trabalhar sob pressão.

20. **Pressão por precisão e cumprimento de prazos:** Os servidores do setor enfrentam uma demanda constante por precisão e pontualidade na folha de pagamento, especialmente em datas críticas como o pagamento de adiantamento de 13º, 13º em dezembro e nos meses de reajustes anuais.

Anexo II

#### **Justificativas técnicas por demanda:**

21. **Apuração de frequência:** A equipe da SEPAG é responsável pela apuração de frequência dos servidores Município. Isso inclui a análise criteriosa da presença e ausência de mais de 9.000 servidores, bem como auditoria e a revisão de informações sobre lotação, batidas, abonos, análise de períodos e análise de jornadas diversas. Essas informações refletem diretamente no vencimento dos servidores, além das vantagens relacionadas com a necessidade de contagem de “período de efetivo exercício”

22. **Controle de Banco de Horas a pagar e a compensar:** A equipe do SEPAG é responsável pelo controle de banco de horas a pagar e a compensar dos servidores do Município de Ipatinga. Isso inclui a verificação do saldo de horas trabalhadas e a definição de quais horas serão pagas ou compensadas. O município possui um contingente de mais de 9.000 servidores. Embora um contingente tão grande possa ser desafiador, a equipe da SEPAG está preparada para lidar com a complexidade e garantir que todos os servidores sejam tratados com justiça e precisão.

23. **Compensação de Banco de Horas dos servidores:** A equipe da SEPAG é responsável pela compensação de banco de horas dos servidores do Município de Ipatinga. Isso inclui a análise técnica de saldo de horas e verificação da adequação com a legislação aplicável a cada situação e contexto funcional, para definição de quais horas podem ou não ser compensadas.



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br  
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

24. **Auditoria em benefício de vale transporte:** A equipe da SEPAG é responsável por auditar os benefícios de vale transporte e vale alimentação dos servidores do Município de Ipatinga/MG. Isso inclui uma análise de trajetos dos servidores e sua adequação com as linhas municipais de transporte coletivo, o que representa uma média de recargas mensal de R\$ 211.000,00.

25. **Auditoria de benefício de vale alimentação:** A equipe da SEPAG é responsável por receber os cartões, distribuí-los nas secretarias, sanar dúvidas de servidores e analisar as recargas mensais (estimadas em R\$ 2.000.000,00).

26. **Auxílio ao servidor com problemas de crédito consignado:** A equipe da SEPAG é responsável por fornecer suporte e auxílio aos servidores do Município de Ipatinga que enfrentam problemas com crédito consignado. Isso inclui a orientação sobre as políticas e procedimentos de crédito consignado, bem como a resolução de problemas relacionados.

27. **Implantação e auditoria de pensão alimentícia:** A equipe da SEPAG é responsável pela implantação e auditoria de pensão alimentícia dos servidores do Município de Ipatinga. Isso inclui a verificação de dados pessoais e financeiros dos servidores, bem como a implantação, acompanhamento, resolução de problemas, contato com pensionista e pagadores e contato jurídico com advogados das partes.

28. **Análise e auditoria de pagamento de gratificações diversas:** A equipe da SEPAG é responsável pela análise e auditoria de pagamento de gratificações diversas para os servidores do Município de Ipatinga. Isso inclui a verificação de dados financeiros dos servidores, bem como análise mensal de implantação e pagamento de gratificações diversas, além do conhecimento da aplicabilidade e do direito de recebimento dessas gratificações e sua acumulação ou não acumulação.

29. **Confecção de folha de férias:** A confecção da folha de férias é uma tarefa complexa que requer atenção aos detalhes e conhecimento das leis trabalhistas e normas de cálculo. O número de servidores que precisam ser incluídos na folha de férias pode afetar o tempo necessário para a conclusão da tarefa. Com mais de 9000 servidores, a equipe do SEPAG deve garantir que todas as informações estejam corretas e que os cálculos sejam precisos. Além disso, a equipe precisa lidar com o grande volume de dados envolvidos.



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br  
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE



30. **Elaboração de relatórios técnicos para outras secretarias:** A equipe da SEPAG é responsável pela elaboração de relatórios técnicos para outras secretarias do Município de Ipatinga. Isso inclui a coleta e análise de dados financeiros e pessoais dos servidores, bem como a elaboração de relatórios técnico-financeiros, sob a responsabilidade técnica dos servidores, para outras secretarias.

31. **Outras Demandas do SEPAG:** Executar com profissionalismo e comprometimento quaisquer outras demandas necessárias para fechamento de todas as espécies de folha de pagamento.

| A  | B                            | C                 | D                    | E                     | F                    |
|--|------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Impacto financeiro mensal - CI nº82</b> |                              |                   |                      |                       |                      |
| Mat.                                       | Nome Funcionário             | Remuneração atual | GRATIFICAÇÃO ATUAL   | GRATIFICAÇÃO PROPOSTA | Total                |
| 137026                                     | ALINE CRISTINY SILVA         | R\$ 2.266,38      | R\$ 1.133,19         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.185,58         |
| 131736                                     | ALINE F. A. ALMEIDA          | R\$ 2.310,54      | R\$ 1.155,27         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.229,74         |
| 137674                                     | BRUNA L. DA S. PADUA         | R\$ 1.941,19      | R\$ 970,60           | R\$ 1.919,20          | R\$ 3.860,39         |
| 132366                                     | CAMILA P. ASSIS              | R\$ 2.697,60      | R\$ 1.348,80         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.616,80         |
| 136133                                     | ELAINE O. F. SILVA           | R\$ 2.334,37      | R\$ 1.167,19         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.253,57         |
| 126276                                     | ELEN C. S. TOLEDO            | R\$ 2.832,67      | R\$ 1.416,34         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.751,87         |
| 137170                                     | EUZENI D. A. ALVARENGA       | R\$ 2.121,20      | R\$ 1.060,60         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.040,40         |
| 125978                                     | IANE JOYCE S. O. ABELHA      | R\$ 2.832,67      | R\$ 1.416,34         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.751,87         |
| 136209                                     | LEILIANE A. P. DE AZEVEDO    | R\$ 4.007,88      | R\$ 2.003,94         | R\$ 1.919,20          | R\$ 5.927,08         |
| 125505                                     | LENITA A. S. O. SANTOS       | R\$ 2.832,67      | R\$ 1.416,34         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.751,87         |
| 138667                                     | LUCIANA DE C. SANTOS         | R\$ 3.777,81      | R\$ 1.888,91         | R\$ 1.919,20          | R\$ 5.697,01         |
| 132259                                     | MATEUS S. LAURENCO           | R\$ 4.365,64      | R\$ 2.182,82         | R\$ 1.919,20          | R\$ 6.284,84         |
| 132568                                     | MICHEL H. DA S. PETZOLD      | R\$ 4.365,64      | R\$ 2.182,82         | R\$ 1.919,20          | R\$ 6.284,84         |
| 138668                                     | ROSANGELA C. ASSUNCAO        | R\$ 4.007,88      | R\$ 2.003,94         | R\$ 1.919,20          | R\$ 5.927,08         |
| 128572                                     | THALES L. V. FONSECA         | R\$ 2.600,53      | R\$ 1.300,27         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.519,73         |
| 136385                                     | VALDINEIA DE O. P. VIEIRA    | R\$ 2.266,38      | R\$ 1.133,19         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.185,58         |
| 121390                                     | VIVIANE L. S. DA SILVA       | R\$ 2.372,84      | R\$ 1.186,42         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.292,04         |
| 127022                                     | ADRIELLY DYANA CORREA COELHO | R\$ 2.832,67      | R\$ 1.416,34         | R\$ 1.919,20          | R\$ 4.751,87         |
|  |                              |                   | <b>R\$ 26.383,28</b> | <b>R\$ 34.545,60</b>  | <b>R\$ 87.312,16</b> |



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br  
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

**ELIAS** DA FONTE  
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

## Página de assinaturas






**Elias Junior**  
085.372.346-05  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 24 fev 2025**  
08:19:36  **Elias Moreira Junior** criou este documento. ( Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05 )
- 24 fev 2025**  
08:19:41  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2025**  
13:31:36  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

